

**ANTONIA RALFSANNE AMORIM DE OLIVEIRA SILVA**

Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos na Saúde – COSELC/SESAU-RR

DECRETO Nº 1422-P, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS****PORTARIA Nº 298/SECIDADES/UGAM/NP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.**RESOLVE:****Art. 1º** - DESIGNAR a servidora SÂMIA NICOLLY AMARAL DE SOUZA, matrícula nº 020123832, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE CAMPO, para desenvolver suas atividades laborais inerentes ao cargo citado, no GABINETE desta Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de Novembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

**EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR**

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios

SECIDADES

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****SEPLAN/CGOP/PORTARIA Nº 240/2023****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, TENDO EM VISTA O QUE ESTABELECE O ART. 50, DA LEI Nº 1.720, DE 29 DE JULHO DE 2022, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e,****CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ORGANIZAR A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS FONTES OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS NO ESTADO,****RESOLVE:****Art. 1º** Incluir as seguintes fontes de recursos no Quadro II – Fontes de Recursos, do art. 2º da Lei nº 1.795, de 19 de janeiro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2023”:

|       |      |  |
|-------|------|--|
| 1.502 | 0000 | Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos |
| 1.634 | 0000 | Operações de Crédito Vinculados à Saúde            |
| 1.754 | 0000 | Recursos de Operações de Crédito                   |

**Parágrafo Único.** Os procedimentos para aplicação dos recursos oriundos dessas fontes observarão o que estabelece o Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 07 de novembro de 2023.

RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

SEPLAN/RR

**PORTARIA Nº 245/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:****Considerando** que foi publicada através da **PORTARIA Nº 97/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 12 DE JUNHO DE 2023, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA, Edição nº 4462, na página 92, do dia 15 de junho de 2023, usufruto dos 1º 2º períodos de férias.****R E S O L V E:****Art. 1º** Alterar o 2º (SEGUNDO) e último período de 15 (QUINZE) dias de usufruto de férias da servidora efetiva SIMONE BRIGLIA DE ARAÚJO, Assistente Administrativa, matrícula nº 040002337, que estava previsto para ser usufruído entre os dias 15 a 29.12.2024, ficando para o período de 11.12 a 25.12.2023 – 15 (QUINZE) dias, referente ao exercício de 2022.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ**

Secretário de Estado Adjunto de

Planejamento e Orçamento/SEPLAN.